



# TAPURAH

## PREFEITURA

### LEI ORDINÁRIA N° 1709/2025

De 16 de Julho de 2025.

SUMULA: DENOMINA O PERÍMETRO E A  
EXTENSÃO DA RUA DOS MADEIREIROS,  
MUNICÍPIO DE TAPURAH-MT.

O Senhor **ALVARO GALVAN**, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Rua dos Madeireiros, via pública do Município de Tapurah, tem sua extensão e respectivo perímetro definidos conforme descrição abaixo e mapa anexo:

#### **EXTENSÃO DA RUA DOS MADEIREIROS**

**PERÍMETRO:** 1.219,11 metros

#### **DESCRIÇÃO**

Inicia-se a descrição do traçado no vértice 1, de coordenadas LAT: 12°43'29,961" S e LONG: 56°31'37,954" W; deste, segue por 1.219,11 metros até o vértice 2, ponto final deste traçado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, ao décimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALVARO GALVAN**  
**Prefeito Municipal**



## ANEXO I



D. Cavazzini Engenharia & Planejamento Ambiental  
Tapurah - Centro, Av. Paraná, 1527, Sala 2 - [tapurah@cavazzini.com.br](mailto:tapurah@cavazzini.com.br)  
Itanhangá - Centro, Av. Santa Catarina, 324 - [engenharia@cavazzini.com.br](mailto:engenharia@cavazzini.com.br)  
[66] 3578-1646

ASSUNTO:	Traçado de Avenida	SITUAÇÃO:	Original	COMPRIMENTO (m)	PERÍMETRO (m)
INTERESSADO:	Câmara Municipal de Tapurah		1.219,11	-	
DENOMINAÇÃO:	Rua dos Madeireiros	MUNICÍPIO/UF:	Tapurah / MT	ESCALA:	FOLHA:
				1:6.500	A4
DATA:			DATA:	ART:	
			18/06/2025	-	
PROPRIETÁRIO:			RESPONSÁVEL TÉCNICO:		
			DIOGO AUGUSTO CAVAZZINI 00495.122181	Avaliação feita digitalmente pelo DIOGO Augusto Cavazzini 00495.122181 Data: 20.07.2025 16:13:53 -04:00	
			DIOGO AUGUSTO CAVAZZINI ENG. FLORESTAL ESPECIALISTA EM GEO REFERENCIAMENTO CREA: 1206409100 / MT		